

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2016.2

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2016.2, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 29 de maio de 2016 a 19 de junho de 2016, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2016, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, acompanhado de duas vias do boleto. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;

2 - o Manual do Candidato 2016.2, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 13 de maio de 2016;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2016.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de oito, distribuídos em três grupos, com o total de 409 (quatrocentas e nove) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 13 de maio de 2016. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação no Vestibular, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2015. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unicap.br/vestibular;

4 - se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2015 na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação); se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM 2015 e não informar que deseja usar a nota da redação no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo (oito provas objetivas mais a redação);

5 - as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, encontrar-se-ão no site da Universidade, a partir de 13 de maio de 2016. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2016.2, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE. As atividades acadêmicas da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, encontrar-se-ão no site www.unicap.br/vestibular;

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2016.2;

7 - o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2016, poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2017;

8 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2016.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6. A seleção nesse caso poderá ser feita pelas notas do ENEM a ser informado no site www.unicap.br/vestibular. Os critérios de avaliação e de desempate, bem como os cursos e vagas também serão divulgados no site www.unicap.br/vestibular.

9 - FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgão do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). Em razão do atual momento de instabilidade política e econômica, a UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras

estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1 - Inscrição - o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 29/05/2016 a 19/06/2016. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 13 de maio de 2016.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2 - Provas - as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, para todos os cursos, no dia 03 de julho de 2016, no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, PE. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que vão usar a nota da redação do ENEM 2015, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol ou Francês - História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3 - Classificação e Admissão - o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2016.2, parte integrante deste Edital, no site www.unicap.br/vestibular, a partir de 13 de maio de 2016.

4 - Convocação após o último remanejamento - ficará a critério da Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias até o preenchimento das vagas existentes em cada preferência de curso. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5 - Reopção - ficará a critério da Universidade oferecer reopção de cursos, dentro de um mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular.

6 - Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. Candidato(a) que for flagrado(a) portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado(a) do Concurso, objeto do presente Edital.

7 - A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

8 - Resultado - o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-Reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

9 - Prazo de validade - o prazo de validade do Processo Seletivo de 2016.2, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 30 de setembro de 2016.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2016.2

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS		
		2M	2T	2N
1	Jornalismo		20	
	Com. Social – Publicidade e Propaganda	45		
	Direito	13		60
	História - Licenciatura		23	
2	Ciência da Computação			46
	Engenharia Civil		40	60
3	Fisioterapia	52		
	Medicina * obs 03 e 04	50		

Observações:

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O total de vagas para Medicina é 50, das quais, 05 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 45 vagas estarão disponíveis para livre concorrência, no Processo Seletivo.
- (05) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2016.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas respeitando o Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2016.2, parte integrante deste Edital

QUADRO - 02

CURSOS	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO- PUBLICAÇÃO
Jornalismo	Portaria nº. 522 - Seres 15-10-2013, D. O. U. 17-10-2013
Com. Social - Publicidade e Propaganda	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013.
Direito	Portaria nº. 124 - Seres 09-07-2012, D. O. U. 10-07-2012.
História - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Ciência da Computação	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Engenharia Civil	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Fisioterapia	Portaria nº.822- Seres 30-12-2014, D. O. U. 02-01-2015.
Medicina	Portaria nº. 234 - Seres de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U. nº. 73 de 16-04-2014).

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 13 de maio de 2016.
##ASS Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins
##CAR Pró-reitora Acadêmica